

# MODERNIZAÇÃO E PESCA ARTESANAL BRASILEIRA: A EXPRESSÃO DO “MAL LIMPO”

*MODERNIZATION AND  
BRAZILIAN ARTISANAL  
FISHING: THE EXPRESSION  
OF “BAD CLEAN”*

*MODERNIZACIÓN Y PESCA  
ARTESANAL BRASILEÑA: LA  
EXPRESIÓN DEL “MAL  
LIMPIO”*

**CRISTIANO QUARESMA DE PAULA**

AGB – Seção Porto Alegre. Núcleo de  
Estudos Geografia & Ambiente –  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

**DIRCE MARIA ANTUNES**

**SUERTEGARAY**

AGB – Seção Porto Alegre. Programa de  
Pós-Graduação em Geografia –  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
(UFRGS). E-mail: dircesuerte@gmail.com

**Resumo:** Este artigo problematiza sobre a questão ambiental na geografia. Apresenta um caminho de compreensão em que a dinâmica ambiental está associada às questões territoriais. Para discutir esta abordagem na geografia brasileira, toma como referência os estudos relativos à pesca artesanal. Com base na compreensão de Serres (2011) sobre o sujo-limpo, aborda o embate entre projetos de modernização – o sujo – e os territórios e territorialidades tradicionais dos pescadores artesanais – o limpo. Assim, entende que a modernização suja o território para se apropriar e dominar, o que se traduz em impactos ambientais, disputas no território e conflitos por território. Uma das consequências disto é a ruptura metabólica na dinâmica territorial das comunidades e dos povos tradicionais. A expressão espacial deste processo revela as faces da modernização: degradação, sobre-exploração e restrição ao acesso, expropriação da terra. Nesta perspectiva analítica, compreende-se que é possível constituir um horizonte de análise do conceito de ambiente, que distingue a geografia das demais ciências.

**Palavras-chave:** ambiente, território, pesca artesanal, modernização, Brasil.

**Abstract:** This article discusses the environmental issue in geography. It presents a path of understanding, where environmental dynamics is associated with territorial issues. To discuss this approach in Brazilian geography, it takes as reference the studies related to artisanal fishing. Based on Serres (2011) understanding of the dirty-clean, the article addresses the clash between modernization projects – the dirty – and the traditional territories and territories of artisanal fishers – the clean. Thus, it understands that the modernization dirty the territory to appropriate and to dominate, what is translated in environmental impacts, disputes in the territory and conflicts by territory. One of the consequences is the metabolic breakdown in the territorial dynamics of traditional communities and peoples. The spatial expression of this process reveals the faces of modernization: degradation, over-exploitation and restriction of access, and expropriation of land. In this analytical perspective it is understood that it is possible to constitute a horizon of analysis of the concept of environment, which distinguishes geography from other sciences.

**Keywords:** environment, territory, artisanal fishing, modernization, Brazil.

**Resumen:** Este artículo problematiza sobre la problemática ambiental en la geografía. Presenta un camino de comprensión, donde la dinámica ambiental está asociada a las cuestiones territoriales. Para discutir este enfoque en la geografía brasileña, toma como referencia los estudios relativos a la pesca artesanal. Con base en la comprensión de Serres (2011) sobre el sucio-limpio, aborda el embate entre proyectos de modernización – el sucio – y los territorios y territorialidades tradicionales de los pescadores artesanales – el limpio. Así, entiende que la modernización sucia el territorio para apropiarse y dominar, lo que se traduce en impactos ambientales, disputas en el territorio y conflictos por territorio. Una de las consecuencias es la ruptura metabólica en la dinámica territorial de las comunidades y pueblos tradicionales. La expresión espacial de este proceso revela las caras de la modernización: degradación, sobreexplotación y restricción al acceso, y expropiación de la tierra. En esa perspectiva analítica se comprende que es posible constituir un horizonte de análisis del concepto de ambiente, que distingue a la geografía de las demás ciencias.

**Palabras clave:** ambiente, territorio, pesca artesanal, modernización, Brasil.

## Introdução

Neste ensaio, busca-se refletir sobre a questão ambiental, intrinsecamente associada à dinâmica territorial, e a concepção de ambiente como possibilidade analítica para a geografia, por meio da explicitação das formas contemporâneas de apropriação da natureza, exemplificadas pelos territórios tradicionais dos pescadores artesanais no espaço brasileiro.

Diferentes conceitos e concepções abordam tensões ambientais. Alier (2007) as denomina de conflitos ecológicos distributivos, ou seja, reconhece que os problemas ambientais, na grande maioria dos casos, consistem em conflitos entre apropriação/exploração e uso dos recursos. Denota-se, nesta compreensão, ampliando-se para a geografia, que, quando se trata de conflitos ecológicos distributivos, tem-se uma relação intrínseca estabelecida entre as noções de território/territorialidades e ambiente. Em diálogo com este autor, Alimonda (2009) sugere, no contexto interpretativo decolonial, uma ampliação deste conceito, incorporando o econômico, o ecológico e o cultural.

Enfim, essa discussão encontra o suporte de autores que demonstram que a questão ambiental é mais ampla que a identificação e a caracterização de impactos e degradação ambiental. Nesse sentido, destaca-se a contribuição de Raffestin (1986a, 1986b) à discussão sobre os territórios, em que considera a importância da “reserva” (ou seja, os recursos ambientais) e distingue o processo de territorialização das comunidades tradicionais e das atividades que propõem a modernização, o que permite pensar o ambiental para além dos impactos duros, no dizer de Serres (2011).

Serres (2011), ao tratar desse tema, expressa uma visão singular. Este autor/filósofo, em seu livro *O mal limpo – poluir para se apropriar*, argumenta que a demarcação territorial (posse) é uma característica do humano (animal biológico). Nesse sentido, entende que os animais e a humanidade (neste caso, arraigada à sua dimensão biológica) poluem para se apropriar. Assim, para este

autor, o sujo é o território do capital, e o limpo é o mal, pois este é o espaço democrático, onde todos têm acesso.

Para transpor essa compreensão para a pesca artesanal brasileira, o “limpo” constitui os territórios e as territorialidades tradicionais das comunidades de pescadores artesanais. Já a expressão “sujo” será tomada como o território da modernização, que será apresentada por meio de três faces: a degradação, a sobre-exploração e restrição ao acesso e a expropriação da terra (DE PAULA, 2018).

Serres (2011) distingue dois tipos de poluição: a poluição dura e a suave. Poluição dura seria representada por todos os tipos de resíduos despejados nos diferentes lugares. Poluição suave seria a invasão “pestilenta dos espaços por signos” (SERRES, 2011 p. 59).

Ressalta-se que, para discutir as faces da modernização (do sujo), na pesca artesanal brasileira, De Paula (2018) apresenta três correlações entre os conceitos de ambiente e território: os impactos ambientais, as disputas no território e os conflitos por território. Os impactos ambientais dialogam com a ideia de poluição dura, pois pressupõem um intenso processo de transformação do ambiente que impossibilita a continuidade do seu uso, no caso, para a pesca. Já as disputas no território e os conflitos por território dialogam com a ideia de poluição suave (pestilenta), uma vez que tratam do avanço de outras atividades econômicas, seja disputando os recursos presentes no território, seja buscando o domínio deste, quase sempre se utilizando de símbolos que promovem a desconstrução da vida de povos tradicionais, muito embora, em ambos os casos, o paradigma da modernização se estabeleça por meio de signos que descaracterizam o território tradicional.

A contradição revelada quando da apropriação da natureza pelo trabalho humano pode se expressar por meio de dimensões materiais e imateriais (simbólicas), ou seja, apropria-se da natureza como recurso material ou simbólico, como a água ou as paisagens pelo turismo, por exemplo. Esta apropriação, na medida de sua contradição, gera impactos, disputas e conflitos de diferentes ordens

que se verificam nas comunidades de pescadores. Ao mesmo tempo, dialeticamente, promove uma ruptura metabólica nestas comunidades, na medida em que tais disputas geram uma pressão e, por vezes, o abandono de seus espaços de abrigo e sustentação.

Esta reflexão encaminha a pensar o ambiente nos dias atuais, sobretudo, a partir da geografia. Para isso, parte do entendimento de que esta ciência apresenta estratégias de compreensão das consequências do avanço dos territórios do sujo (da modernização) diferentes das estabelecidas pelas ciências naturais. No caso dos impactos ambientais, considera sua repercussão sobre as comunidades que dependem dos recursos localmente. Quanto às disputas no território, enaltece a necessidade de se manter os recursos em situação de equilíbrio para a sua perenidade e a dos modos de viver associados ao seu uso. Nos conflitos por território, expõe tensões que colocam, de um lado, comunidades que promovem serviços ambientais, e que possibilitaram a permanência do ambiente em situação de equilíbrio, atendendo as suas necessidades, e, de outro lado, as atividades econômicas que veem o ambiente (sobretudo, pelo potencial paisagístico) como potencialidade para o avanço do capital.

Para a construção da proposta analítica deste artigo, De Paula (2018) analisou 72 dissertações e teses que tratam da pesca artesanal na geografia brasileira, defendidas entre 1982 e 2015. Ressalta-se que foram analisadas denúncias apresentadas pelo Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e pelo Conselho Pastoral da Pesca (CPP). Também foram realizados trabalhos de campo junto aos movimentos sociais da pesca e aos grupos de pesquisa que abordam a pesca artesanal.

Constitui, portanto, objetivo deste ensaio estabelecer o diálogo entre a proposta de compreensão das faces da modernização (DE PAULA, 2018) e da metáfora do sujo-limpo (SERRES, 2011), para discutir a questão ambiental na geografia, e, assim, a associação ambiente e território, que se expõe em impactos ambientais, disputas no território e conflitos por territórios, no Brasil.

## **Territórios e territorialidades tradicionais: o limpo**

Retomando a metáfora de Serres (2011) sobre o limpo, discutem-se os territórios das comunidades tradicionais de pescadores artesanais. Na compreensão do limpo, serão destacados estágios da territorialização dos pescadores que expõem alterações no que se refere ao acesso, bem como a compreensão das relações de poder, vinculadas ao prestígio, conformando um território. Logo, tais territórios e territorialidades se constituem em uma lógica metabólica (FOSTER, 2005), que não separa conhecimentos de práticas, característica das comunidades tradicionais (RAFFESTIN, BRESSO, 1982).

Ressalta-se que o limpo, expresso no território tradicional, muito se deve ao seu metabolismo:

Portanto, o metabolismo, como conceito unificador do homem com a natureza, ao mesmo tempo, se constitui, pelo seu rompimento, o processo que separa o homem da natureza, gradativamente, no decorrer da história. Este movimento nos parece ainda visível, certamente, na sociedade contemporânea, manifesto na valoração da natureza, enquanto valor de uso e valor de troca tensionada pelas formas atuais de apropriação de territórios, recursos, capital e trabalho, acumulação/consumismo e sobrevivência (SUERTEGARAY, 2017, p. 165).

Em diálogo com Moscovici (1968), Raffestin enfatiza que não existe uma única “história” humana, da mesma maneira que não existe uma, mas muitas classificações de objetos naturais que são expressões culturais das relações humanas com a exterioridade (RAFFESTIN, 1996). Esta relação com a natureza é sempre de uso, e não de conhecer por si. Assim se revela a técnica, mas a intenção é sempre em um sistema cultural, logo, não há conhecimento puro que esteja completamente separado de qualquer preocupação utilitária (RAFFESTIN, 1996, p. 39). Dessa forma, a natureza como ideia é uma criação humana.

Nas sociedades tradicionais, conhecimentos e práticas se confundem na vida cotidiana, que é *lugar* de viver e sobreviver. Assim, na vida cotidiana, a apropriação é feita por meio de tentativas repetidas e marcadas por falhas e sucessos em relação ao objetivo. A partir destes testes repetidos e sua adequação ou inadequação aos objetivos, é desenhada uma experiência, memorizada, acumulada e transmitida: a tradição (RAFFESTIN, BRESSO, 1982).

Na tradição, a “prática” é atualizada como “conhecimento” que garante a potencialidade da coerência, tanto na *physio-logique*, quanto na *éco-logique* e na *socio-logique*. Vive-se, no passado, nas tradições do corpo, da natureza e da sociedade, as quais alimentaram a ação, como trabalho (RAFFESTIN, BRESSO, 1982). Dessa forma, a mobilização da tradição por meio do trabalho está intimamente ligada às condições determinadas pela eco-lógica e socio-lógica de determinado lugar e tempo.

Para explicar os limites entre tradição e modernidade, Raffestin e Bresso (1982) apresentam dois contextos: “tradição pura” e “modernidade pura”. A tradição pura corresponde ao estágio em que práticas e conhecimentos se confundem. O trabalho, então, consiste em um conjunto de operações globais aprendidas e processadas em determinadas situações. Há pouca ou nenhuma mudança, pois a prática é conduzida pelo que foi aprendido para alcançar o objetivo estabelecido. A análise desta experiência acumulada pode revelar um conhecimento e/ou prática muito notável e útil. Portanto, é possível, por meio da aplicação do princípio da modernidade, recuperar, na tradição, o conhecimento e/ou a prática que o sustenta (RAFFESTIN, BRESSO, 1982).

Em contraste, na modernidade pura, há a combinação de conhecimentos e práticas totalmente novos. A modernidade pura ocupa um lugar cada vez maior, infiltra todos os lugares, substitui tudo. Por isso, se deve retornar às duas noções de informação funcional e informações regulatórias. A informação funcional é tudo o que é usado para produzir algo (objetivo a ser alcançado). As informações funcionais estão concentradas na produtividade e no

custo da saída. Mas o processo de produção implica em relações com o Outro (ambiente físico e humano, orgânico e inorgânico), relações estas que podem ser mais ou menos destrutivas do Outro (RAFFESTIN, BRESSO, 1982).

No entendimento dos autores acima citados, no contexto tradicional, há estabilidade nas territorialidades. Quando esta territorialidade é destruída, isto se traduz em toda uma desestabilização do cotidiano até que se estabeleça um novo equilíbrio. Como conhecimentos e práticas se confundem, o processo de constituição de novas práticas é mais lento, tendo em vista que se trata mais do resultado de adaptações de longo prazo do que de respostas de curto prazo a mudanças na rede de relações subjacentes à cotidianidade (RAFFESTIN, BRESSO, 1982).

Raffestin (1986) entende que, entre os extrativistas, existe uma estreita relação entre autonomia e território. Assim a ecogênese territorial integra imediatamente as noções de limite, de centralidade no local de coleta e circulação. Logo, a delimitação, a centralização e a comunicação são o cerne do processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização (RAFFESTIN, 1986, p. 182).

Ressalta-se que os extrativistas têm os meios de produção suficientes para satisfazer as suas necessidades materiais, por isso, o território delimitado por sinais que constituem a reserva natural. Quando os limites não são respeitados por pessoas de fora do território, ou quando parte do território não está acessível ao grupo, a crise se estabelece. A perda de autonomia resulta em um desequilíbrio que pode chegar ao desaparecimento do grupo em questão (RAFFESTIN, 1986c, p.78). Dessa forma, a autonomia depende da manutenção da reserva no território.

Na apropriação, parte-se de um quadro de natureza (MOSCOVICI, 1968) em que não se expressa o território. Neste, os pescadores artesanais fazem uso dos recursos do ambiente, por meio do saber ambiental (LEFF, 2007) que, por sua vez, incita ao manejo, mas sem concorrências entre eles. Este estágio zero da ecogênese territorial corresponde à primazia das relações com a natureza sobre



as relações sociais de uso do ambiente, o que Suertegaray (2002) denomina de “território da natureza”. Neste estágio, as territorialidades se expressam a partir do conhecimento que se estabelece sobre o espaço para o acesso aos recursos. Assim, se relacionam condições ambientais com artes de pesca (técnicas e apetrechos). A estratégia de apropriação que se manifesta é o saber, que é compartilhado na comunidade.

Nesse momento, o território tradicional não se expressa como uma malha delimitada; as redes ligam os nós das áreas de pesca com os das áreas de moradia de forma fluida, muito influenciada pela dinâmica da natureza (onde está o peixe). Contudo, a proximidade entre área de moradia e de pesca constitui uma característica, pois condições de navegação são limitadas.

No segundo estágio que se visualiza, devido às condições naturais ou de uso, os recursos ambientais não estão tão acessíveis. Isto incita a uma busca maior por recursos ambientais, e o saber da sua localização e técnica de obtenção constitui-se em poder. Contudo, no âmbito da comunidade, o poder não implica em domínio, mas o saber é compartilhado, mediante acordos verbais de uso. Sob a perspectiva relacional, este poder é fluxo, um processo de comunicação bem-sucedido a partir de objetivos comuns (RAFFESTIN, BARAMPAMA, 1998). Neste momento, os pesqueiros se constituem em territorialidades. Este corresponde a um estágio em que as informações funcionais e regulatórias se combinam (RAFFESTIN, 1996). Entende-se que há soberania da comunidade, pois se mantém o tempo da produção correspondente ao tempo do consumo (TAPIA, 2008).

Nesse momento, a área que constitui arranjo territorial já pode ser mais bem identificada. Os nós que constituem os pesqueiros tradicionais são ligados por redes (conhecidas no âmbito comunitário), e estão relacionados com o nó do espaço de moradia. Nesse sentido, é importante destacar a importância da rede como resultado de um saber, que incita a regras de uso.

O terceiro estágio corresponde ao contexto em que, devido à redução dos recursos pesqueiros e/ou à pressão pelo aumento da produção, os saberes que proporcionavam o uso comum se convertem em estratégias de apropriação e domínio (isto expressa a redução do território limpo). Neste cenário, são estabelecidas disputas por recursos, que podem resultar em impactos e conflitos nos âmbitos da comunidade ou intercomunitário. O poder se apresenta como atributo, adquirido, mantido e perdido por intermédio de atores (RAFFESTIN, BARAMPAMA, 1998). Realiza-se o que Suertegaray (2002) entende como “a natureza do território”, pois as relações de poder se impõem sobre os saberes e relações sociais. No âmbito da comunidade, as tensões são decorrentes do desrespeito às regras estabelecidas, evidenciando fissuras e erosão do conhecimento tradicional. Entre comunidades, frequentemente, há a reivindicação do direito de uso exclusivo do território, estabelecendo limites, bem como estratégias de manutenção destes limites. No âmbito da sociedade pesqueira, há cisões entre comunidades, que comprometem a articulação entre as mesmas a partir de objetivos comuns.

Observa-se, nesse momento, a expressão do que Marx denominou de “falha metabólica”. Segundo Suertegaray,

Na essência desses conflitos, está aquilo que se constitui, na lógica dialética de Marx, agora, segundo Foster (2010), a base para um possível entendimento da questão ambiental, ou seja, o conceito de metabolismo entendido como o processo pelo qual o homem, através de suas ações, medeia, regula e controla o metabolismo entre ele mesmo e a natureza (p. 201). Ao rompimento desta relação orgânica, Marx denominou de falha metabólica. Tal conceito de falha metabólica constitui a essência da compreensão da separação do homem da natureza e sua progressiva alienação (SUERTEGARAY, 2017, p. 165).

Cabe sempre compreender os acréscimos culturais decorrentes de momentos de transgressão que destacam as normas ligadas à interdição. Em outras palavras, em toda a territorialidade, funciona uma dialética de “proibição e transgressão, interdição e violação, normas e a falta de respeito” (RAFFESTIN, 2012). Justamente a transgressão leva à noção de limite:

Le miroir de ces traditions a presque toujours été le travail dans lequel se concentraient les capacités et les habiletés consacrées par “l'expérience”. Le travail était non seulement miroir de la tradition mais encore metteur en scène de cette expérience. Dans ces conditions, le travail était essentiellement de reproduction, encadré par un apprentissage long, il était ensuite restitué dans des limites fixées, finalement assez étroites. Médiateur originel, le travail reflétait également la territorialité, c'est-à-dire le réseau de relations qui pouvait être tissé avec les êtres et les choses; le travail à travers son organisation assurait la cohérence de la totalité (RAFFESTIN, BRESSO, 1982, p. 128).

Nesse estágio, as disputas intensas pelos nós (pesqueiros) fazem com que estes sejam mais raros. Igualmente, o saber sobre sua localização constitui um poder que nem sempre é partilhado, mesmo no âmbito comunitário. Em alguns contextos, são estabelecidas estratégias para se dificultar o acesso a esses nós. Frente às disputas entre comunidades, a malha que corresponde ao território comunitário é cada vez mais definida, estabelecendo distinções ao acesso de quem está dentro e fora.

Destaca-se que, na pesca artesanal brasileira, esses estágios coexistem, dependendo das condições ambientais dos corpos d'água, da presença de recursos pesqueiros, do número de pescadores e da coesão social, entre outros fatores. Observa-se, no estágio atual, a tentativa de retorno ao segundo estágio apresentado, contudo, para além das tensões territoriais existentes na pesca, acrescentam-se a influência dos territórios das instituições do Estado e o avanço de atividades econômicas sobre a o território tradicional.

As territorialidades da pesca artesanal são evidentes, no âmbito das comunidades, e integram áreas de pesca e de recursos que são utilizados nas pescarias. Logo, abrangem pesqueiros, matas, manguezais, ranchos de pesca, locais de beneficiamento etc. O poder se expressa no saber, que é compartilhado, entre os comunitários, por meio de conhecimentos tradicionais, que suscitam práticas de uso. A informação inerente a este saber é funcional e regulatória, logo, ocorre o manejo, por meio de acordos que são elaborados na pesca e no cotidiano. Essas territorialidades são fluidas, conectadas por trajetos, canais, varadouros. Mudam de acordo com a dinâmica da

natureza e o movimento dos cardumes. No arranjo territorial, as áreas terrestres, de trabalho, de moradias e de vivência também compõem territorialidades e ocupam o papel de centralidade (DE PAULA, 2018).

O território comunitário é substantivado pelas territorialidades tradicionais, terra e água, áreas da comunidade e pesqueiros, e se caracteriza pelo estabelecimento de relações simétricas de poder (prestígio). A sustentação deste território se dá por meio de um processo comunicacional que mobiliza todos os atores que dependem, em certo grau, dos recursos locais (da reserva) para a sua manutenção. Assim, a partir da coesão social, se estabelecem acordos, normas, processos de monitoramento e sanções construídos nos âmbitos comunitário e intercomunitário, em processos democráticos participativos (informação funcional e regulatória). Assim, o território expressa as relações comunitárias e com a natureza, sendo fundamental na reprodução social, cultural e econômica das comunidades (DE PAULA, 2018).

Contudo, na medida em que a reserva (recursos locais) é ameaçada e os acordos passam a ser descumpridos, o território tradicional se transforma. Nesse sentido, os saberes tradicionais, que permitem identificar áreas mais piscosas (informações funcionais), não são mais compartilhados frente ao declínio do respeito às normas de uso (informações regulatórias), que resultam em sobre-exploração. O poder, expresso nos conhecimentos sobre a localização e o uso dos pesqueiros (reserva), passa a ser domínio de determinadas comunidades ou grupos, que também estabelecem estratégias para a sua manutenção.

Destaca-se que a falha metabólica na constituição dos territórios tradicionais (limpos) se deve à redução dos recursos. No entanto, isto não se deve somente à pesca artesanal, mas ao avanço da modernização (sujo). Dessa forma, a redução do território “limpo” se dá pelo avanço do território “sujo” (avanço da modernização sobre os territórios tradicionais) e pela redução do território “limpo” (com a

erosão de vínculos sociais restringindo o acesso e limitando a participação).

### **Território da modernização: o sujeito**

Bruno Latour (1994), na introdução de *Jamais fomos modernos*, entende que as palavras “moderno”, “modernização” e “modernidade” aparecem como contraste a um passado arcaico e estável. Estão no centro de um embate em que se estabelecem ganhadores e perdedores. O moderno indica uma ruptura na passagem regular do tempo, num combate em que há vencedores e vencidos. Isto impõe uma flecha irreversível do tempo e atribui um prêmio aos vencedores: “Nas inúmeras discussões entre os Antigos e os Modernos, ambos têm, atualmente, igual número de vitórias, e nada mais nos permite dizer se as revoluções dão cabo dos antigos regimes ou os aperfeiçoam” (LATOURE, 1994, p. 15).

Na modernidade, a natureza foi compreendida, seja pela cultura, pela política ou pela economia, como externa ao humano. Assim, a “leitura de nossa base filosófico-científica se inscreve na necessidade atual de decifrar um mundo extremamente complexo, onde, sob muitos aspectos, a natureza não é natural” (SUERTEGARAY, 2009, p. 20). Milton Santos (2006) compreende que a natureza é socialmente construída, e aponta que a natureza artificializada é uma característica da atualidade, no meio técnico-científico-informacional. Faz-se necessário, então, pensar questões ambientais em sua expressão territorial. Nesse sentido, Alimonda busca ampliar a ecologia política:

La ecología política que incorpore sistemáticamente lo económico, lo ecológico y lo cultural, definiendo este campo como el estudio de los conflictos distributivos económicos, ecológicos y culturales. Con esta definición, extendiendo la noción de ecología política propuesta por Joan Martínez Alier al campo de lo cultural (2005b: 17) (ALIMONDA, 2009, p. 43).

Raffestin e Bresso (1982) acrescentam o fenômeno da convergência entre o princípio da modernidade e a atitude técnica, pela conjunção da ciência e da tecnologia, que modificará a vida

cotidiana e a territorialidade. Num primeiro momento, a tradição não deixou de inspirar a vida cotidiana como um todo, e o princípio da modernidade ainda se expressava apenas em espaços limitados. No entanto, pelo avanço da técnica, a divisão mencionada é irreversível, e não vai parar de investir gradualmente todo o corpo social (RAFFESTIN, BRESSO, 1982, p. 190).

A crise atual, que, em vários graus, afeta o fisio-eco e o sociológico, demonstra que a pura modernidade privilegia o resultado em detrimento do processo. A falta da informação regulatória ameaça as três lógicas, logo, pela falta de controle dos processos envolvidos. A permanência de certas sociedades tradicionais só pode ser explicada pela presença simultânea de informação funcional e informação regulatória nos processos que iniciam para satisfazerem suas necessidades. Por outro lado, a fragilidade da sociedade moderna se explica pelo privilégio concedido às informações funcionais sobre as informações regulatórias (RAFFESTIN, BRESSO, 1982, p. 190).

Quanto à expressão do avanço da modernização sobre os territórios tradicionais, retoma-se a compreensão de Serres (2011) acerca da “poluição dura”:

Assim, as questões e aflições motivadas pelo meio ambiente se veem, hoje, quase que exclusivamente tratadas por medidas e proporções estatísticas, levantamentos de dados geológicos e atmosféricos, análises químicas, estimativas biológicas ou de história natural (SERRES, 2011, p. 57/58).

Por outro lado, sobre a “poluição suave”, este autor observa que

A invasão pestilenta do espaço por signos suaves não entra nos cálculos físico-químicos, citados anteriormente, como os do clima, por exemplo; mas, associada à outra, ela se junta, se procurarmos, em retrospectiva, a mesma intenção (SERRES, 2011, p. 59).

A modernidade pura está repleta de perigos, pois, para se libertar das restrições estabelecidas pela sociedade tradicional, criou proibições absolutas. As ideias de crescimento e poder, que eram noções relativas nas sociedades tradicionais, tornaram-se

praticamente absolutas nas sociedades modernas. A modernidade, se mobilizada pelas noções de crescimento e poder, logo dá uma importância excessiva à informação funcional, mas pouca atenção às informações regulatórias que podem questionar as escolhas feitas por esse ou aquele repositório imaginário (RAFFESTIN, BRESSO, 1982, p. 191).

As informações são fundamentais para todas as políticas e determinam o processo de territorialização, desterritorialização e reterritorialização das sociedades. A nova lógica informacional é responsável pela distribuição e mobilidade dos trabalhadores e do capital. Logo, a informação é limitada; o que importa é a rede para se comunicar e divulgá-la. A teoria da comunicação, na atualidade, organiza o sistema territorial e o processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização, por meio do qual é possível adquirir, perder ou recuperar autonomia (RAFFESTIN, 1986c, p. 84).

Contudo, quando se estabelece um território sobre essas territorialidades a partir de uma regulação que é externa à comunidade, não há mais coerência entre território e territorialidades, e se estabelecem impactos ambientais, disputas no território e conflitos por território. Nesse sentido, a ecogênese do território de luta se inicia quando surge a necessidade de se delimitar o território como condição para a permanência do arranjo territorial da comunidade tradicional. O território de luta (DE PAULA, 2018) se constitui em reação ao avanço do “sujo”, do território da modernização, sobre os territórios tradicionais. Então, luta-se pelo “limpo”, buscando-se garantir o direito ao acesso e o reestabelecimento da gestão comunitária do território tradicional.

Chega-se, assim, ao momento de se compreender as mudanças no território provocadas por atores que não fazem parte da dinâmica territorial tradicional. Estes atores estabelecem processos que são alheios ao território, pois estão ligados em redes informacionais com centros de decisão distantes do local. O território de luta é, dessa forma, o território da resistência e da (re)existência, ou seja, além de permanecerem no território – em condições, muitas

vezes, de violência –, as comunidades de pescadores se reinventam para reivindicar as políticas dos povos e das comunidades tradicionais. Estas estratégias e contextos de luta se evidenciam, em todo o Brasil, e, inclusive, são observáveis nos trabalhos dos geógrafos sobre a pesca artesanal.

Destaca-se que, enquanto o território pesqueiro se substantifica em um processo de constituição de territorialidades e de comunicação intra e intercomunitária, o território de luta é uma reação a impactos ambientais, disputas no território e conflitos por território, prioritariamente, promovidos por atores que são externos às comunidades (muitas vezes, ligados em redes globais). Enquanto o território tradicional se estabelece em condições simétricas de poder, o território de luta se evidencia nas relações assimétricas e dessimétricas de poder, expondo um contexto de fascismo territorial (SANTOS, 2007).

Entende-se que outras atividades econômicas também causam influências sobre a pesca e os pescadores, inclusive, a erosão de saberes tradicionais e o rompimento de vínculos comunitários. O território de luta tende a reestabelecer estes vínculos, pois a união para a luta exige um processo comunicacional que se estabelece com base em objetivos comuns, que, neste caso, viabiliza a manutenção da pesca e do modo de viver. Por isso, tende a conformar instituições fortes que irão influenciar a gestão comunitária e compartilhada do território. Assim, o território pesqueiro é cada vez mais político, no sentido de que promove espaços para estabelecer a governança. No processo de (re)existência em que se deu a luta, diversas práticas culturais das comunidades são resgatadas. Isto também contribui com a coesão comunitária e o estabelecimento de vínculos com o território/ambiente conquistado. Dessa forma, o território de luta pode ser o caminho para o reestabelecimento do território pesqueiro tradicional.

A modernização deve ser concebida, cientificamente, como um híbrido das ações do Estado e da grande empresa, em que há disputa entre o presente e o futuro. Norbert Elias, citado por Silva



(2017, p. 250), aponta que, para o processo modernizador se impor, nega a história dos lugares, dos sujeitos sociais, da tradição, da cultura e da economia local. Silva (2017, p. 251) complementa que, nesse “processo modernizador em diferentes contextos no Brasil, subjagam sujeitos sociais na sua dimensão socioespacial multicultural, como é o caso dos pescadores artesanais”.

Nesse sentido,

As resistências adquirem corporeidade e copresença e anunciam o período denominado por Milton Santos (1996) de período popular da história, um período demográfico, que vai requerer do fazer científico mais compreensão da complexidade, das geografias das existências, dos interstícios do cotidiano praticado, o que pressupõe uma outra leitura do tempo (lento da vida coletiva) na dialética com outra leitura do espaço (movimento entre o global e lugar), identificação na produção social do espaço as experiências sociais múltiplas e nas experiências particulares que tecem a vida urbana coletiva e a vida rural no país (SILVA, 2017, p. 254).

Isso implica em construir processos metodológicos que coloquem em evidência as horizontalidades (lugar e cotidiano) e as verticalidades (ordens distantes), sempre situadas em escalas nacionais e globais (SILVA, 2017, p. 268): “Então, aparece o desafio, para a geografia, de trabalhar entre as escalas, mas partindo de uma delas para produzir o contexto da coerência na compreensão da problemática” (SUERTEGARAY, 2001, 2002; SILVA, 2017).

Na tese de doutorado *Geografia(s) da pesca artesanal brasileira*, estabelecendo o diálogo entre as pesquisas dos geógrafos sobre a pesca artesanal e dados do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP) e do Conselho Pastoral da Pesca (CPP), De Paula (2018) apresentou as três faces da modernização. Estas, nesta leitura, expõem o avanço do território do “sujo”.

### **Primeira face da modernização: a degradação**

A partir da análise das denúncias do MPP, observou-se que a modernização provoca a degradação dos ambientes que são fundamentais para as espécies pesqueiras. Esta é aquela que

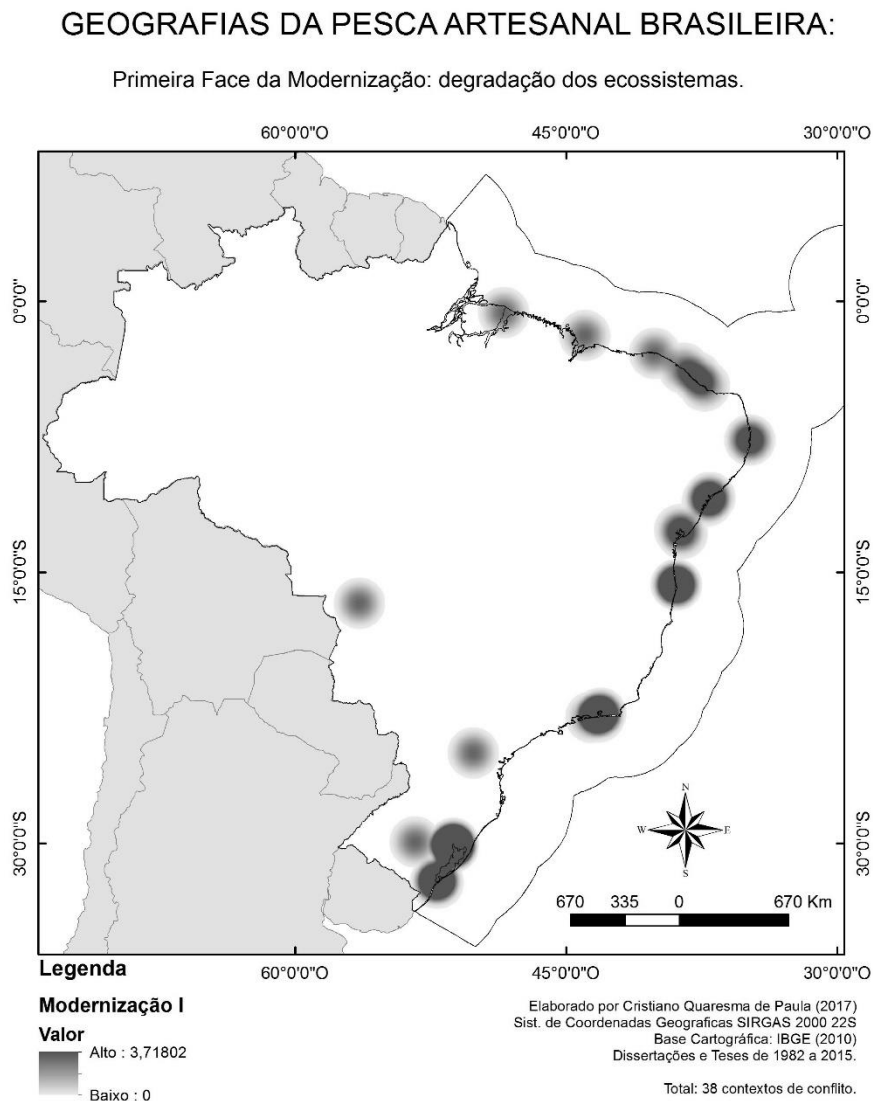
apresenta maior equidade no que se refere às três abordagens propostas de relação conceitual entre ambiente e território. A pesquisa realizada sobre dissertações e teses relativas à pesca artesanal na geografia brasileira<sup>1</sup> indica a predominância de abordagens sobre impactos ambientais, seguida de análises sobre disputas no território e conflitos por território. Observa-se, portanto, um peso maior sobre a questão ambiental, direcionando-se o foco das análises para o ambiente aquático e os ecossistemas a este associados. Assim, é fundamental considerar os corpos d'água (interiores e costeiros), os manguezais, as matas ciliares, as matas de várzea/igapós etc.

No Brasil, os principais impactos/disputas/conflitos registrados são provocados pelo avanço da urbanização, pela instalação e pelo funcionamento de indústrias, pelo agronegócio e pela mineração. Na Figura 1, indicam-se, no território brasileiro, as áreas de ocorrência de impactos gerando degradação dos ecossistemas.

---

<sup>1</sup> De Paula (2018) analisou 72 dissertações e teses sobre a pesca artesanal na geografia brasileira, defendidas entre 1982 a 2015.

Figura 1: Mapa da primeira face da modernização: degradação dos ecossistemas.



Fonte: Elaborado por De Paula (2018).

Durante o processo de pesquisa, ao se estabelecer um diálogo com o movimento social, observa-se que a modernização causadora da degradação ambiental está presente nas falas das lideranças dos pescadores, quando se referem à escassez. Contudo, na página de

denúncias do *blog* Pelo Território Pesqueiro-MPP,<sup>2</sup> esta face da modernização está menos presente. Entende-se que isto se deve ao reconhecimento do fato de que a transfiguração da natureza se encontra em tal ponto que o empenho está, prioritariamente, em defender os territórios que ainda não estão tão degradados.

Analisando-se a Figura 1 mais detalhadamente, fica evidente uma mancha de maior intensidade no complexo laguna dos Patos-lago Guaíba, no Rio Grande do Sul. Principalmente, no lago Guaíba e no delta do Jacuí, se evidencia o contexto de degradação ambiental decorrente da modernização, em que se destacam o despejo de esgoto urbano da Região Metropolitana de Porto Alegre, os efluentes industriais que chegam ao lago (principalmente, da indústria calçadista do Vale do Rio dos Sinos) e o despejo de agrotóxicos provenientes dos monocultivos da região. Em trabalho de campo realizado junto ao Núcleo de Estudos Geografia e Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NEGA/UFRGS), foi possível observar que o estado de degradação desse complexo lagunar influencia na quantidade e na qualidade do pescado, o que tem levado os pescadores a se desterritorializarem (DE PAULA, 2013).

Na Bahia, também se observa a presença dos impactos da modernização que provoca degradação ambiental. No III Seminário Espaços Costeiros, promovido pelo Grupo de Pesquisa Costeira da Universidade Federal da Bahia (UFBA), a fala da pescadora Marizelha Lopes, integrante do MPP, apontou para a contaminação e a degradação da água, do solo e do ar devido ao complexo industrial instalado na Ilha de Maré. Segundo esta pescadora, uma visita a esta ilha deveria ser chamada de “toxitur”, tamanho o nível de degradação ambiental causado pela indústria petroquímica. Ela também salientou que os dejetos urbanos e os resíduos sólidos da Região Metropolitana de Salvador são carreados pelo mar para o entorno da ilha, intensificando o quadro de degradação. As famílias perecem pela redução da pesca e devido às doenças causadas pela poluição.

---

<sup>2</sup> [Http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/](http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/)

No Rio de Janeiro, evidencia-se um maior número de pesquisas sobre a pesca, com destaque para o Núcleo de Pesquisa e Extensão Urbano, Território e Mudanças Contemporâneas (NUTEMC), cujos pesquisadores estão muito empenhados em compreender os impactos da modernização nas baías de Sepetiba e de Guanabara, no tempo presente. Em trabalho de campo com os pesquisadores desse núcleo de pesquisa, na constituição do Fórum de Pesca da Baía de Sepetiba, ficou evidente a preocupação dos pescadores desta região com a degradação ambiental provocada, principalmente, pela intensa urbanização e industrialização do entorno.

Com base nas denúncias do *blog* Pelo Território Pesqueiro-MPP, no relatório Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil, e em trabalhos de campo realizados junto ao MPP, foi possível identificar as principais atividades promotoras da modernização que causam degradação ambiental. O referido relatório, ao discorrer sobre a degradação ambiental, enfatiza que “a contaminação da terra e da água com agrotóxicos dos monocultivos empreendidos por setores industriais e mineradoras está entre os piores índices apresentados” (TOMÁZ, SANTOS, 2016, p. 15).

Utilizando-se a metáfora de “sujo” de Serres (2011), observa-se a expressão “poluição dura”, pela predominância de impactos ambientais associados. A modernização “suja” o território de forma que impossibilita a permanência da pesca artesanal, e, assim, não encontra obstáculos para o desenvolvimento das atividades econômicas associadas a ela.

### **Segunda face da modernização: sobre-exploração e restrição ao acesso**

Com base na análise das denúncias apresentadas no *blog* Pelo Território Pesqueiro-MPP, observou-se que a segunda face da modernização afeta os territórios pesqueiros por meio da sobre-exploração dos recursos pesqueiros e/ou interrompe o acesso entre o território onde está situada a comunidade e o pesqueiro tradicional.

Ambas as formas causam impactos ambientais, disputas no território e conflitos por territórios pesqueiros.

Disputas no território, conflitos por território e impactos ambientais são provocados pelo hidronegócio<sup>3</sup> (aquicultura e barragens), pela pesca predatória (pesca industrial, pesca comercial, comercialização do pescado e pesca amadora) e por portos e plataformas de petróleo. Na Figura 2, apresenta-se a expressão desses contextos, no Brasil, com base na análise de dissertações e teses elaboradas no contexto geográfico presente em De Paula (2018). Como é possível observar, esta face da modernização tem maior expressão na região Nordeste. Na sequência, apresentam-se as regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

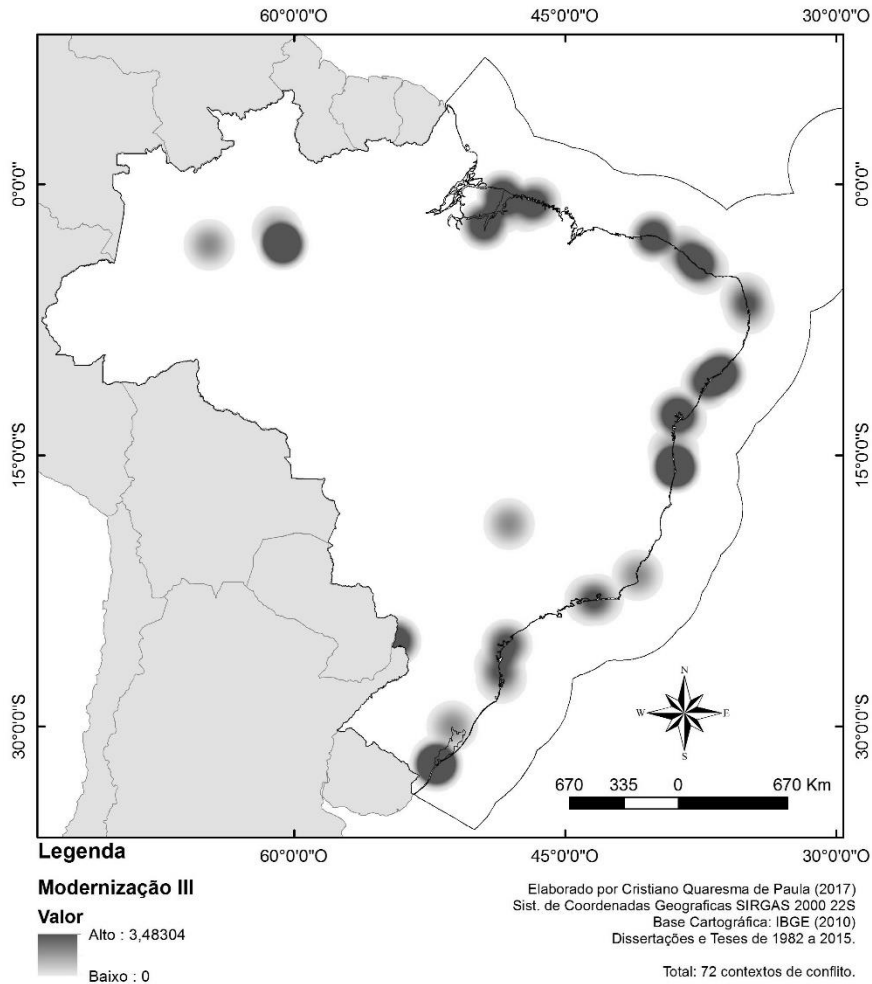
---

<sup>3</sup> O termo hidronegócio vem sendo adotado nas reivindicações dos movimentos sociais, como o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Conselho Pastoral da Pesca (CPP) e a Comissão Pastoral da Terra (a CPT), entre outros. Segue a mesma compreensão sobre o agronegócio, mas enfatizando os corpos d'água, logo, trata-se do "negócio da água". Malvezzi (2012) destaca que este termo tem sido tratado, na academia, como "agrohidronegócios".

Figura 2: Mapa da segunda face da modernização: sobre-exploração e restrição ao acesso.

## GEOGRAFIAS DA PESCA ARTESANAL BRASILEIRA:

Segunda Face da Modernização: sobre-exploração e restrição ao acesso



Fonte: Elaborado por De Paula (2018).

A partir do diálogo estabelecido com pescadores (lideranças) envolvidos com o movimento social, fica claro que a modernização que promove a sobre-exploração dos recursos pesqueiros ou impossibilita o seu acesso está presente nas denúncias que evidenciam a situação de vulnerabilidade dos pesqueiros tradicionais. Cabe enfatizar que, na página de denúncias do *blog* Pelo Território Pesqueiro-MPP, essa

face da modernização é a mais frequente. Isto ocorre porque o MPP compreende os pesqueiros tradicionais como ambiente e território, de forma associada ao território de moradia e vivência das comunidades. Outro fator é que essa face da modernização é resultado de atividades econômicas que desejam explorar os pesqueiros, sejam os seus recursos, seja o sítio em que estes estão localizados. Logo, ao contrário da face anteriormente apresentada, nessa face, o processo em curso é de disputa no território (o pesqueiro tradicional) entre pesca artesanal e outras atividades econômicas. Nem sempre estas outras atividades econômicas reconhecem o território pesqueiro.

Em diversos estados do Nordeste, se evidenciam disputas, conflitos e impactos, sobretudo, com a carcinicultura industrial, que avança sobre os territórios pesqueiros tradicionais e causa impactos no ambiente que têm prejudicado a pesca. Em trabalho de campo na II Assembleia Nacional do MPP, os pescadores cearenses destacaram o avanço dessa atividade econômica, que tem o apoio dos agentes públicos e é viabilizada por meio de legislações federais. Uma das bandeiras do movimento social diz respeito a derrubar as cercas n'água, ou seja, combater os empreendimentos de aquicultura que impedem o acesso dos pescadores artesanais aos pesqueiros tradicionais.

No caso do Amazonas, a pesca comercial tem disputado territórios tradicionais com pescadores artesanais, causando conflitos e impactos. Em trabalho de campo junto ao NEGA/UFRGS, na Floresta Nacional de Tefé (FLONA de Tefé), observou-se que as disputas e conflitos entre pescadores desta unidade e pescadores comerciais urbanos foram minimizados por meio de acordos de pesca. Outra problemática presente, nesta região, é o hidronegócio, expresso em barragens para a produção de energia. No I Seminário Nacional: Territórios, Ordenamentos e Representações (I SETOR), promovido pelo Grupo Acadêmico Produção do Território e Meio Ambiente na Amazônia, da Universidade Federal do Pará (GAPTA/UFPA), os pesquisadores destacaram que, na atualidade, são os gestores das



barragens de hidroelétricas que definem períodos de cheia e seca, abrindo e fechando as comportas dos reservatórios.

A mancha sobre o estuário da laguna dos Patos, no Rio Grande do Sul, corresponde às disputas, conflitos e impactos relacionados à pesca industrial e aos portos. Diante das disputas com a pesca industrial, os pescadores locais se mobilizaram, por meio do Fórum da Laguna dos Patos, e conseguiram estabelecer normativa (BRASIL, 2004) que proíbe embarcações industriais (traineiras) nesse estuário. Cabe destacar que, nesta região, a pesca industrial levou ao colapso dos recursos pesqueiros, deixando os pescadores artesanais em situação de vulnerabilidade social. Já os portos, além de desalojarem as comunidades, geram extensas áreas de exclusão da pesca. No caso do estuário da laguna dos Patos, estas áreas constituíam territórios tradicionais.

A problemática dos portos/indústria naval também se evidencia no Rio de Janeiro. Em trabalho de campo junto aos pesquisadores do Núcleo de Pesquisa e Extensão: Urbano, Território e Mudanças Contemporâneas, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (NUTEMC/UERJ), se observou o avanço do Porto do Açu sobre as comunidades tradicionais, desalojando, impedindo o acesso aos territórios tradicionais e tornando impraticável a pesca, em determinados locais, devido aos impactos ambientais.

No mesmo trabalho de campo, os pescadores da Ilha da Madeira-Itaguaí também demonstraram a preocupação das comunidades com a instalação do complexo naval (o estaleiro para a produção de submarinos na Base Naval da Marinha do Brasil). Estas comunidades veem sua mobilidade normatizada pela Marinha, e, no presente, convivem com outros agentes fazendo uso do seu território tradicional, estabelecendo disputas, conflitos e impactos.

As denúncias do *blog* Pelo Território Pesqueiro-MPP, o relatório *Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil* e os trabalhos de campo realizados junto ao MPP servirão de base para a análise das atividades promotoras da modernização que impedem o acesso dos

pescadores aos territórios tradicionais ou promovem a sobre-exploração dos pesqueiros.

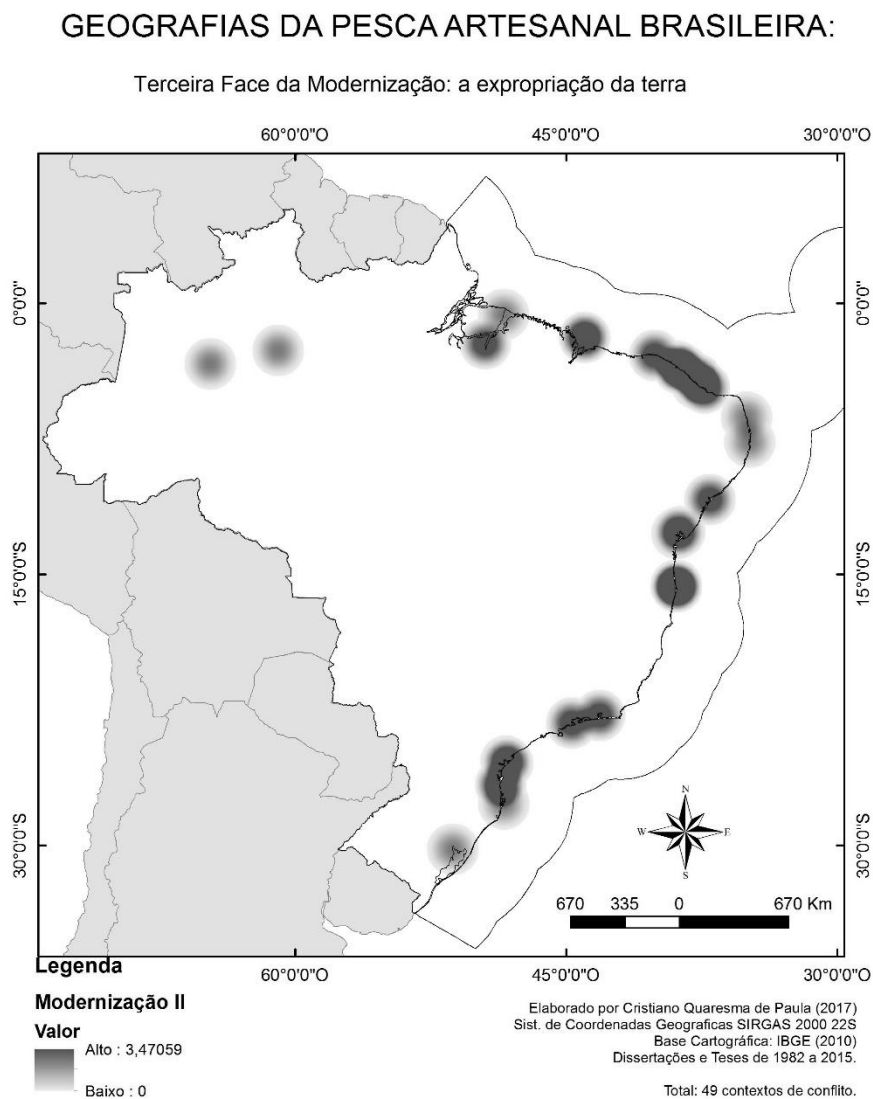
Retomando Serres (2011) no que tange à poluição suave (como metáfora), destaca-se o choque entre os usos do território, que resulta em disputas por recursos (pesqueiros) e por territórios de pesca. Tal choque expõe signos associados à tecnologia que irão conformar o paradigma de que o moderno promove o desenvolvimento econômico, enquanto o tradicional significa atraso e estagnação. Dessa forma, a metáfora do sujo é conveniente, uma vez que o território da modernização se sustenta em falácias. É suja esta disputa, pois o poder econômico e político está do lado da modernização que disputa os recursos no território.

### **Terceira face da modernização: expropriação da terra**

A terceira face da modernização ficou evidenciada com a análise das matérias presentes no *blog* Pelo Território Pesqueiro-MPP. Nestas matérias, observou-se a predominância de denúncias sobre a terceira face da modernização, que expõe, principalmente, as áreas de moradia e de convívio das comunidades tradicionais de pescadores artesanais. Assim, esta face afeta os territórios comunitários por meio da expropriação da terra. Ressalta-se que, como já foi dito, a continuidade entre território de moradia e pesqueiro tradicional é fundamental para se compreender os territórios da pesca artesanal.

Logo, os impactos ambientais e as disputas no território são intrínsecos à modernização que leva à expropriação do território comunitário, contudo, nesta face, a ênfase é dada sobre os conflitos por território. As principais atividades causadoras são: o turismo, os conflitos fundiários e a especulação imobiliária. Na Figura 3, apresenta-se a expressão destes contextos, no Brasil. Como é possível observar, essa face da modernização tem maior expressão na região Nordeste.

Figura 3: Mapa da terceira face da modernização: a expropriação da terra.



Fonte: Elaborado por De Paula (2018).

Dialogando com o movimento social, constata-se que a modernização que promove a expropriação do território de moradia e de convívio está ameaçada pelo avanço de atividades econômicas que desejam promover outro uso do espaço. Cabe enfatizar que, na página de denúncias do blog Pelo Território Pesqueiro-MPP, essa face da modernização é bastante frequente. Isto ocorre porque o MPP busca

garantir a presença das comunidades tradicionais de pescadores artesanais em seus territórios, que são contíguos aos pesqueiros tradicionais. O conflito se estabelece porque há o embate entre o território tradicional e a nova territorialização. Nesse caso, o território das comunidades se evidencia na terra ocupada, mas sendo, na maioria das vezes, tais comunidades formadas de posseiros, estas veem outras atividades econômicas estabelecerem o domínio do espaço pelo capital.

Cabe enfatizar que o turismo é a principal atividade econômica que promove a modernização que causa a expropriação do território das comunidades. Esta atividade promove impactos ambientais, disputas no território e, principalmente, conflitos por território com a pesca artesanal. Já as questões fundiárias e a especulação imobiliária se restringem aos conflitos por território. Destaca-se que, na percepção de De Paula (2018), os conflitos por território na pesca artesanal resultam de relações de poder estabelecidas entre comunidades pesqueiras e atividades econômicas inseridas no projeto de modernização do território. Nesse sentido, o território das comunidades é, frequentemente, expropriado para a instalação de empreendimentos.

A região que mais evidencia os conflitos com o turismo de massa é a Nordeste. Na Assembleia Geral do MPP, na Reserva Extrativista do Batoque/CE, destacou-se o avanço da atividade turística sobre as comunidades tradicionais de pescadores artesanais. No próprio Ceará, inúmeros *resorts* são instalados, com vastas infraestruturas que são alheias ao lugar de vida dos pescadores. Motivados pelo poder público municipal e estadual, esses empreendimentos promovem a remoção das famílias de pescadores artesanais. Um contraponto que vem ocorrendo, nesse estado, é a promoção do turismo de base comunitária. Na referida assembleia, alguns participantes ficaram hospedados em uma pousada da Rede Cearense de Turismo Comunitário (TUCUM). Esta atividade turística não pretende receber hóspedes acima da capacidade de

suporte e oferece serviços mais consoantes com a dinâmica do território das comunidades.

As questões fundiárias também têm levado à expropriação dos territórios das comunidades tradicionais de pescadores. Estas questões estão relacionadas à luta pelo direito à terra, estabelecida entre comunidades de pescadores artesanais e outros agentes econômicos que pretendem a modernização do território. O agronegócio é a principal atividade econômica que entra em conflito por terra com as comunidades de pescadores, contudo, existem outras, como a instalação de complexos turísticos, de terminais portuários e industriais etc. Na Assembleia Geral do MPP, destacaram-se depoimentos de pescadores artesanais/quilombolas que veem o direito de permanecer no território tradicional ameaçado pelo avanço do agronegócio. Outra problemática que incide em conflitos por território é a implementação de unidades de conservação. No I Encontro da Articulação Sudeste-Sul do MPP, os pescadores do estado do Paraná destacaram esta questão, no caso do Parque Nacional do Superagui, inclusive, criticando a Secretaria de Patrimônio da União sobre a condução da regularização fundiária.

No espaço urbano, a problemática da especulação imobiliária também tem mobilizado comunidades de pescadores, expulsando-as de seus territórios tradicionais para a instalação de loteamentos e outros empreendimentos imobiliários. Nesse caso, o valor da terra urbana ganha centralidade devido às amenidades, como a paisagem associada e a proximidade dos grandes centros urbanos.

Na região Nordeste, essa problemática está muito relacionada ao turismo, uma vez que se propagam as segundas residências para veraneio, como foi discutido na II Assembleia Nacional do MPP. A instalação de serviços urbanos que não são acessíveis aos comunitários e a capitalização da terra têm promovido o deslocamento das comunidades para locais distantes dos pesqueiros tradicionais, inclusive, levando-as a abandonarem a pesca. Ao longo do litoral brasileiro, o avanço da cidade sobre as áreas dessas comunidades também promove a especulação imobiliária sobre seus

territórios. Nesse caso, agentes do Estado e do capital se unem para a expropriação da terra e para a instalação de loteamentos e condomínios destinados à população que possui maior poder aquisitivo.

Assim como a segunda face da modernização, a expropriação da terra também está associada à “poluição suave”, pois os signos se colocam como argumentos para a superação do território tradicional e a promoção do território da modernização. Contudo, esta face da modernização não se refere aos pescadores tradicionais, mas ao território de moradia e de vivência das comunidades. Assim, além da sujeira expressa na desqualificação das comunidades tradicionais pelos promotores da modernização, observa-se a mobilização de forças para a realização desse novo projeto. Este embate é sujo, porque não há simetria entre o poder das comunidades e das atividades promotoras da modernização. Pelo contrário, este poder é assimétrico, e, no caso dos conflitos por território, muitas vezes, dessimétrico, resultando em contextos de fascismo territorial.

### **Considerações finais**

A partir da análise dos impactos ambientais, dos conflitos e das disputas territoriais na pesca artesanal brasileira apresentada neste artigo, teve-se a intenção de demonstrar a diferenciação destes conflitos, muito embora estes não se expressem de forma isolada. Eles constituem um conjunto de eventos que, em articulação, expressam a questão ambiental na sua complexidade. Estes conflitos têm o pressuposto de sua superação no movimento social, na medida em que a pesca tradicional pode ser considerada como um território limpo, em contraponto às demandas por apropriação das corporações, das empresas e do Estado. Estes, em conjunto, demandam por espaços que, apropriados e explorados, corresponderiam a territórios sujos, ou seja, privados e, portanto, impedidores de acesso à população – neste caso, em particular, os pescadores, conforme a compreensão de Serres (2011).

Esta análise permite considerar que os conflitos ambientais são, sobretudo, conflitos de apropriação de espaços, quando ocorre a expansão do território por meio do que foi denominado por Serres (2011) como “poluição dura” ou “poluição suave”. São conflitos econômicos distributivos (ALIER, 2007) – portanto, políticos – por apropriação de espaços e exploração da natureza (recursos) que se revelam nos processos de luta e territorialização. São conflitos socioculturais (ALIMONDA, 2009), e constituem, em relação aos povos tradicionais, rupturas metabólicas (FOSTER, 2005).

Apropriando-se de espaços, seja pela exploração de elementos que evidenciam impactos na natureza, seja pelo desejo de apropriação de recursos, seja pela ocupação e disputa pela terra como propriedade (em territórios já historicamente ocupados, na grande maioria das vezes, por povos originários e/ou tradicionais), seja pela apropriação e privatização, de forma simbólica, de áreas para diferentes fins econômicos (por meio da propaganda em espaços públicos), os indicativos de disputas – portanto, da dimensão do poder – estão presentes.

Assim, sob essa perspectiva, a questão ambiental ultrapassa a dimensão dos impactos ou a poluição dura, conforme abordou Serres (2011). Permite considerar – sobretudo, na geografia – que, ao se analisar o espaço geográfico no âmbito ambiental, é na conexão com o território que se tem a possibilidade explicativa. Os exemplos dos pescadores nos auxiliam a refletir sobre o poder que emana do Estado nacional (território nacional), das empresas ou das grandes corporações (nacionais ou internacionais), sob a ótica das regulações e flexibilizações. Este arranjo político-econômico promove tensão com as territorialidades originárias e/ou tradicionais. Nesse sentido, o ambiente como conceito é ressignificado, podendo ser compreendido, no âmbito geográfico, não mais exclusivamente como natureza degradada, mas como natureza apropriada, usada, transformada por meio de uma intencionalidade humana que, na atual fase do capitalismo, extrapola os limites, avançando sobre a fronteira dos lugares.

Essa ultrapassagem é manifesta na exploração em grande escala, que, nesse movimento, tende, cada vez mais, a ocupar territórios habitados por populações originárias e/ou povos tradicionais, sejam estes habitantes do campo ou da cidade. Estes, por sua vez, lutam pelos seus direitos ao acesso aos recursos, tomando como referência, na sua luta política, a defesa de suas territorialidades ou lugares de existência, os recursos, o trabalho e suas representações sociais (signos de pertencimento).

Assim, tem-se o ambiente como um conceito que permite analisar o espaço geográfico sem, contudo, isolá-lo de outros conceitos como lugar, paisagem e território. O ambiente analisado pela geografia é recursivo. Entender a transfiguração da natureza é essencial para se explicitar os agentes desta transfiguração, e, sobretudo, para se compreender as intervenções destes na vida das pessoas, em seus diferentes lugares de existência. Ou, dito de outra forma, compreender os impactos naturais nas suas origens e consequências para melhor compreender os espaços habitados e a vida de seus habitantes.

### **Referências bibliográficas**

ALIER, Juan Martinez. *O ecologismo dos pobres. Conflitos ambientais e linguagens de valoração*. São Paulo: Editora Contexto, 2007, 379p.

ALIMONDA, Héctor. “La colonialidad de la naturaleza. Una aproximación a la ecología política latinoamericana”. In: ALIMONDA, HÉCTOR. *La naturaleza colonizada, economía política e minería en America Latina*. Ediciones CICCUS, CLACSO. Colección Grupos de Trabajo, 2009.

BRASIL, *Instrução Normativa Ibama Nº 3*, de 9 de fevereiro de 2004. Estabelece normas para a pesca artesanal no Estuário da Laguna dos Patos. Disponível em: [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br). Acesso em: 12 out. 2016.

DE PAULA, Cristiano Quaresma. *Gestão compartilhada dos territórios da pesca artesanal: Fórum Delta do Jacuí*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Programa de Pós-Graduação em Geografia



da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2013, 129p.

\_\_\_\_\_. *Geografia(s) da pesca artesanal brasileira*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, 2018, 451p.

FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Civilização Brasileira, 2005, 418 p.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1ª ed., 1994.

LEFF, Enrique. *Epistemologia ambiental*. 4ª ed., São Paulo: Cortez, 2007.

MALVEZZI, Roberto. “Hidronegócio”. In: CALDART, Roseli Salet; PEREIRA, Isabel Brasil; FIRGOTTO, Gaudêncio. *Dicionário de educação do campo*. Rio de Janeiro-São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 397-404.

MOSCOVICI, Serge. *Essai sur l'histoire humaine de la nature*. Paris: Flammarion, 1968.

RAFFESTIN, Claude; BARAMPAMA, Angelo. “Espace et pouvoir”. In: BAILLY, Antoine. *Les concepts de la géographie humaine*. Paris: Armand Colin, 1998, p. 63-71.

\_\_\_\_\_. “De la nature aux images de la nature”. In: *Espaces et Sociétés*, 1996, n. 82-83, p. 37-52.

\_\_\_\_\_. “Ecogenèse territoriale et territorialité”. In: AURIAC, F.; BRUNET, R. *Espaces, jeux et enjeux*. Paris: Fayard & Fondation Diderot, 1986a, p. 175-185.

\_\_\_\_\_. “Punti di riferimento per una teoria della territorialità umana”. In: COPETA, Clara. *Esistere e abitare. Prospettive umanistiche nella Geografia francofona*. Milano: Franco Ageli, 1986b, pp. 75-89.

\_\_\_\_\_; BRESSO, Mercedes. “Tradition, modernité, territorialité”. In: *Cahiers de Géographie du Québec*, 2668, 1982, pp.185-198.

\_\_\_\_\_. “Space, territory, and territoriality. Environment and Planning D”. In: *Society and Space*, v. 30, 2012, pp. 121-141.

SANTOS, Boaventura de Sousa. “Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes”. In: *Revista Novos Estudos Cebrap*, n. 79, 2007, pp. 71-94.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. 4ª ed., 2ª reimpr. São Paulo: EDUSP, 2006.

SERRES, Michael. *O mal limpo. Poluir para se apropriar?* Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2011, p. 112.

SILVA, Cátia Antônia da. “Modernização, conflitos territoriais e sujeitos sociais de culturas tradicionais: contribuições da geografia na leitura da produção da totalidade do espaço brasileiro no século XXI”. In: SUERTEGARAY, Dirce M. A.; SILVA, Charlei A. da.; PIRES, Cláudia L. Z.; DE PAULA, Cristiano Q. de. *Geografia e conjuntura brasileira*. Rio de Janeiro: Consequência, 2017, pp. 249-274.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. *(Re) Ligar a geografia, natureza e sociedade*. Porto Alegre: Compasso Lugar Cultura, 2017, p. 180.

\_\_\_\_\_. “Espaço geográfico uno e múltiplo”. In: *Scripta Nova*, Barcelona, n. 93, jul. 2001. Disponível em <www.ub.edu> Acesso em: 6/12/2010.

\_\_\_\_\_. “Pesquisa de campo e geografia”. In: *GEOgraphia*, Niterói, 2009.

\_\_\_\_\_. “Tempos longos. Tempos curtos. Na análise da natureza”. In: *Geografães*, Vitória, junho 2002, pp. 159-164.

TAPIA, Luis Mealla. *Política salvaje*. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO: La Paz, 2008, 122p.

TOMÁZ, Alzení de Freitas; SANTOS, Gilmar (orgs.). *Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil*. Brasília/DF: Conselho Pastoral dos Pescadores, 2016, 104p.